



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), considerando a retificação formulada por meio do OF/SPGA-MEMBROS/Nº 0447038/202, feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, RESOLVE:

REVOGAR a [Portaria PRE/ES nº 39/2021](#), que designava substituto para o Promotor Eleitoral titular junto à 52ª Zona, no período de 22 a 26/02/2021.

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 119.](#)**